Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 829/2025 em 10 de julho de 2025

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

93/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 413/2025 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R$ 700.000,00 (SETENCENTOS MIL REAIS), para utilização no Poder Executivo.

Considerando a necessidade de suplementação nas dotações destinadas ao custeio com a folha de pagamento dos servidores.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2053/2025
Data: 10/07/2025 - Horário: 16:47
Legislativo - PLO 93/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

PROJETO DE LEI 93/25

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, no valor de R$ 700.000,00 (SETENCENTOS MIL REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.001	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte:	01	100.000,00
01.01.01	01.031.0001.1.001	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	1	Fonte:	01	50.000,00
01.01.01	01.031.0001.1.004	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte:	01	80.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	7	Fonte:	01	20.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01	100.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.900	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	13	Fonte:	01	130.000,00
01.01.01	01.031.0002.1.002	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte:	01	130.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	18	Fonte:	01	30.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	21	Fonte:	01	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	23	Fonte:	01	50.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.3.90.35.00	Ficha nº	24	Fonte:	01	10.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	445	Fonte:	01	700.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal